



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 433/2022

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA -
Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

DECRETA:

- Art. 1º** Fica aprovado o Remembramento das Frações do Lote D Mat. 27.336, Mat. 27.337 e Mat. 9.410 da quadra nº 93, Centro, registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Espolio de Adolfo Pereira do Amaral, em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 113.350/2022 de 17 de Julho de 2022.
- Art. 2º** O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI

Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº3211FLS:007-008

Em:08/11/22

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I
DO DECRETO Nº 433/2022
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao Remembramento das Frações do Lote D Mat. 27.336, Mat. 27.337 e Mat. 9.410 da quadra nº 93, Centro, registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Espolio de Adolfo Pereira do Amaral, que passa a ser denominado de Lote D-1.

Área Total: 707,00 m² (Setecentos e sete metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agrimensor Oscar Montiel Ferreira – CREA 1450/D – INCRA CODIGO – AYJ.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE D-1 (Remembrado)

ÁREA: IRREGULAR = 707,00 m² (Setecentos e sete metros quadrados)

Ao Norte: 24,00 m com fração do lote letra D, 6,00 m com fração do lote letra D e 20,00 m com fração do lote letra D a 21,50 m da esquina da Rua Marechal Floriano.

Ao Sul: 30,00 m com fração do lote letra D e 20,00 m com fração do lote letra D.

Ao Leste: 5,00 m com fração do lote letra A, 8,00 com fração do lote AB-01, 3,00 m com fração do lote letra D e 0,50 m com fração do lote letra D.

Ao Oeste: 15,00 m com a Rua Sebastião Espínola, para onde faz frente e 1,50 m com fração do lote letra D.

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº3211FLS:007-008

Em:08/11/22